



CAMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

EDITAL Nº 04/2020

Dispõe sobre as matrículas de estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Reparador de Eletrodomésticos, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O Diretor do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE MATRÍCULAS das candidatas e dos candidatos interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Reparador de Eletrodomésticos, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito da Rede e-Tec Brasil, conforme segue:

1 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

1.1 - As candidatas e os candidatos interessados deverão realizar a matrícula por meio do preenchimento dos dados de inscrição através do endereço eletrônico fpls.in/novohamburgo, e deverão atender os requisitos constantes no Quadro I:

Quadro I – Perfil profissional e requisitos do curso

Curso	Perfil Profissional	Requisitos	Carga Horária
Reparador de Eletrodomésticos	Elabora orçamentos e executa serviços de reparação de eletrodomésticos seguindo o manual do fabricante bem como a legislação, as normas técnicas, ambientais, de saúde, qualidade e segurança.	Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo e dezoito anos de idade completos na data da inscrição.	160 horas

1.2 - Serão aceitas inscrições até o dia 20/05/2020 às 23h 59 min.

2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 - Para realização da matrícula, as candidatas e candidatos deverão enviar os documentos conforme Quadro II, para o endereço eletrônico fpls.in/novohamburgo

Quadro II: Documentos necessários para matrícula

Cursos	Documentos necessários
Reparador de Eletrodomésticos	a) Cópia do Histórico do Ensino Fundamental I Completo (1ª a 5ª Série); b) Documento de identificação com foto;

2.2 - Caso a candidata ou o candidato não tenha consigo o Histórico Escolar, o mesmo poderá ser encaminhado posteriormente, após retorno das atividades presenciais do IFSUL por conta da pandemia de COVID19.

3 - PERDERÁ O DIREITO À VAGA

3.1 - A candidata ou o candidato que NÃO encaminhar sua inscrição completa (documentos exigidos no item 2) até 30 dias após o retorno das atividades presenciais do IFSul, devido à paralização por conta da pandemia de COVID19, perderá o direito a vaga. Obs: deve-se enviar cópia eletrônica dos documentos solicitados e não cópia impressa (física) dos mesmos.

4 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 - O curso será executado na modalidade 100% a distância, na forma de curso online e disponibilizado na Plataforma *moodle* do IFSul câmpus Novo Hamburgo.

4.2 - A execução dos Cursos FIC, disposta no presente edital, não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os seus estudantes;

4.3 - As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais;

4.4 - O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Novo Hamburgo, 1 de maio de 2020.

Rocelito Lopes de Andrade

Diretor-geral do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rocelito Lopes de Andrade, ROCELITO LOPES DE ANDRADE - DIRETOR - CD3 - NH-DIRNH**, em 01/05/2020 18:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60229

Código de Autenticação: 4cedabf684



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br